CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-135/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar proposições submetidas ao seu exame, na forma do Regimento Interno, conforme exposto no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a determinação constante do artigo 68 do Regimento Interno, que autoriza a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias à adequada apreciação das matérias legislativas;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 135/2023, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal a empresas, indústrias e estabelecimentos comerciais que doarem kits de instrumentos musicais à Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos acerca da viabilidade administrativa, da efetividade e da pertinência da implementação da proposta, de modo a assegurar que a política pública pretendida alcance seus objetivos sem prejuízo de sua operacionalização;

REQUEIRO, a fim de subsidiar a análise de mérito deste colegiado, que sejam solicitadas informações ao Executivo Municipal acerca da viabilidade, efetividade e pertinência da proposição, bem como demais ações existentes a serem desenvolvidas relacionadas ao projeto de lei em questão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 15/12/2025.

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 29827/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 135/2023 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=703565.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CRIS MONTEIRO
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL)
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 29827/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 135/2023 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=703565.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 29827/2025

Autores
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 15/12/2025
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 17/12/2025